Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 421-CONSU, de 07 de outubro de 2003.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 408/CONSU, DE 13/06/2003.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada em 01 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 408/CONSU, de 13/06/2003 que homologa o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Visitante Estrangeiro e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, anunciado pelo Edital nº 06/2003, da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de outubro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria